SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA

PORTARIA nº 4771/2014

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09.07.09 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.038160/2014-87 do Centro de Processos Seletivos,

R E S O L V E:

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, **do Nível I para o Nível II** a partir de **10 de novembro de 2014**, ao servidor **ANTONIO MAURICIO VELOSO LIMA**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, lotado no Centro de Processos Seletivos, tendo em vista o § 4º do Artigo 10 da Lei supracitada, incluído pela Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do evento de aprendizagem discriminado abaixo:

Ord.	Eventos de Aprendizagem	Carga Horária	Data de Conclusão
1	Curso Livre a Distancia PHP 5, Mysql 5 e Ajax	400	10/11/2014

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 21 de novembro de 2014.

HORACIO SCHNEIDER
Vice-Reitor